



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL. _____

EDITAL
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

P R E Â M B U L O

Processo nº	14414/2017 e 1828/2018
Fundamento Legal:	Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3555/00 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, Portaria nº 096/2018 de 14 de Março de 2018, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Finalidade:	Aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoxarifado com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Sector Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Justificativa:	Tal solicitação tem por finalidade atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Critério de Julgamento	Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços
Tipo de entrega:	Período de 12 meses.
Data:	21/06/2018
Horário:	10:00h
Local de Realização:	Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios / RJ

A Prefeitura do Município de Armação dos Búzios - RJ, com sede na Rua Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, nesta Cidade, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal nº 3555/00 de 08/08/2000, bem como no Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei



Federal n. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. O Pregoeiro, instituído por Portaria Municipal nº 096/2018 de 14 de Março de 2018 dará início ao Pregão, recebendo nesse ato os documentos de Credenciamento, o envelope contendo as propostas de preços (Nº 1) e o envelope (Nº 2) contendo os documentos de habilitação, iniciando o evento às 10:00h, do dia 21/06/2018, no endereço supra descrito, na sala da COMLI.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoxarifado com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**, pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento convocatório.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas cadastradas ou não nesta Prefeitura, que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

2.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e n.º 02 (Documentos de Habilitação), implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

2.4. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

3. DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, deverão ser entregues ao pregoeiro na data e hora acima:



3.2. Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 022/2018

DATA: 21/06/2018, as 10:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

3.3. Envelope Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2018

DATA: 21/06/2018, as 10:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. A reunião/sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei n. 10.520, de 17/07/02, com o Decreto Municipal nº. 43/2005, subsidiariamente pela Lei Federal 8666/93 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

4.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, será iniciada a fase de credenciamento.

Para o credenciamento, caso o representante seja sócio administrador, este deverá comprovar os poderes necessários para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame através da apresentação da cópia do Contrato Social devidamente autenticada. Na hipótese de não ser o sócio administrador, o interessado deverá apresentar a Carta de Credenciamento elaborada pelo sócio administrador da empresa (qualificação essa comprovada através de cópia autenticada do contrato social da empresa). **No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público.** Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, preposto, representante legal.

4.3. Declaração de Atendimento ao Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º inciso VIII da Lei Federal 10520/2002, conforme modelo Anexo VIII do edital.



- 4.4. Depois de credenciado o último proponente, não mais serão admitidos novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.
- 4.5. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro da COML no início da sessão, com vistas a celebração do procedimento.
- a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.
- 4.6. A Procuração que não estiverem com a data de validade expressa no documento, deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias
- 4.7. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.8. Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sobre pena de inabilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. A Declaração de Proposta conforme (anexo IV) e a Proposta de Preços (anexo V) deverão ser assinadas pelo representante legal. Deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, impressas em papel modelo A4, timbrado da licitante com carimbo padronizado do CNPJ, ou devidamente preenchidas nos anexos padronizados do edital com carimbo padronizado do CNPJ. As propostas de preços e seus anexos poderão ser apresentados com duas casas decimais, datados, expressando o prazo de validade da mesma, e assinadas pelo representante legal da licitante; sendo redigidos em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas. Todos os anexos devem ser apresentados com identificação social, número do CNPJ e assinatura do representante da proponente.
- 5.2. Na elaboração da proposta de preços, deverão estar contidas todas as especificações, conforme definido no Termo de Referência (Anexo I). Constar de forma clara a **cotação por item do produto ofertado**. Constar, quando da declaração do vencedor do certame, de forma clara e inequívoca a especificação do **produto ofertado**, contendo apenas uma cotação para cada item, respeitando os valores de referência global e unitário. Quando for o caso, indicar o material, seu quantitativo, especificidades, bem como indicadores objetivos quanto a, procedência, especificações técnicas, marca, fabricante e outros elementos que identifiquem o serviço, bem



como o material eventualmente utilizado na realização do mesmo, sem ônus adicional ao valor proposto, não sendo admitidas ofertas fora da margem de especificação do objeto licitado. O desatendimento deste subitem será motivo de desclassificação do item ou da Proposta Comercial.

5.2.1. Apresentar preço por unidade, e totalizando por item, e ao final, o valor total da proposta.

5.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos e obrigatoriamente os valores unitários e totais devem ser apresentados por extenso, pelo qual a licitante se propõe a fornecer ou prestar, sobre pena de inabilitação.

5.2.3. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos, e por extenso, prevalecerá sempre o de menor valor.

5.3. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, e deverá estar expresso na Proposta de Preços, podendo se estender por igual período, e mediante renovação das propostas, antes de finda sua validade, circunstância em que não caberá recusa.

5.4. Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente.

O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.

5.5. As Propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado serão desclassificadas.

5.6. Em caso de omissão de qualquer prazo ficará estabelecido o prazo constante neste Edital.

5.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais e serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos, em cópia devidamente autenticada, nos termos previsto neste edital.

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE DA HABILITAÇÃO, os documentos a seguir:

6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Cédula de identidade dos sócios;

6.1.2. TRATANDO-SE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: registro comercial;

6.1.3. TRATANDO-SE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



6.1.4. TRATANDO DE SOCIEDADE CIVIL:

6.1.4.1. Ata de Fundação;

6.1.4.2. Estatuto com Ata de Assembléia de Aprovação;

6.1.4.3. Regimento Interno com a ata da aprovação;

6.1.4.4. Edital de convocação e Ata que elegeu a atual Diretoria com a referida publicação;

6.1.4.5. Edital de convocação e Ata que elegeu o atual Conselho Fiscal com a referida publicação;

6.1.4.6. Registro da presença de sócios em assembleias gerais;

6.1.4.7. Ata de sessão em que os sócios autorizam a entidade a participar de certame licitatório;

6.1.4.8. Prova de realização das 02 (duas) últimas Assembleias Gerais com as respectivas publicações;

6.1.5. TRATANDO-SE DE COOPERATIVA:

6.1.5.1. Estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objetivo a prestação de serviços ou fornecimento de produtos exigidos nesta licitação, e, ainda, que a mesma dispõe de associados (cooperados) em quantidade e com qualificação profissional conforme solicitados no Projeto Básico;

6.1.5.2. Regimento interno (com a ata da assembleia que o aprovou);

6.1.5.3. Ata de fundação da cooperativa;

6.1.5.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata da assembleia que o aprovou);

6.1.5.5. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias (para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa);

6.1.6. Juntada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrados em 31/12/2017, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-administrador e do contador responsável com qualificação devidamente comprovada através da apresentação do **certificado de regularidade do contador**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL _____

A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

- 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- 3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
D = DISPONÍVEL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

6.2.2 Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de Armação dos Búzios, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

6.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.3.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

6.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos de impostos, tributos e taxas municipais, acordo com o objeto social da empresa.

6.3.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.



6.3.8 Caso as empresas licitantes possuam o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ficarão isenta da apresentação dos documentos acima citados, ficando sob pena de inabilitação, obrigados a apresentar para comprovação no envelope de Documentos de Habilitação, a Cópia do Certificado de Registro Cadastral, devidamente autenticada em cartório, e os demais documentos fora do prazo de validade e os documentos que não estiverem mencionados no próprio Certificado.

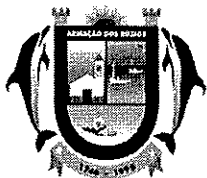
6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, Razão social e CNPJ da pessoa jurídica emitente, Endereço, telefone, fac-símile e e-mail da pessoa jurídica, com breve descrição dos serviços realizados pela licitante, declarando que o responsável técnico forneceu igual ou similar ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram fornecidos de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado. **Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado, telefone para contato e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, com reconhecimento de firma por autenticidade. Os atestados emitidos por Órgãos e Entidades Públicas estão isentos do reconhecimento de firma por autenticidade. Porém, os mesmos poderão ser verificados junto aos seus emissores.**

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 6.5.1.** Declaração da existência ou não de fatos impeditivos da habilitação, em processo licitatório, bem como o compromisso de declaração de fatos supervenientes, conforme modelo Anexo VI a este edital;
- 6.5.2.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo VII a este edital;
- 6.5.3-** Licença de funcionamento expedida pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal, devidamente válida para o ano em exercício (alvará de funcionamento);
- 6.5.4.** É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no Edital;
- 6.5.5.** Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.
- 6.5.6.** Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.
- 6.5.7.** A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.



Parágrafo Primeiro – O uso da expressão “conforme edital”, demais reducionismos, ou termos genéricos equivalentes, que venham a tornar confusa ou imprecisa a especificação exata do objeto ora ofertado implicará da desclassificação da proposta apresentada, visto ser solicitada a apresentação de modelo, marca, procedência, dentre outras informações pertinentes à proposta de preços, conforme orientação legal.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a Declaração de Proposta e a Proposta de Preços, e iniciará a classificação do autor da proposta de **Menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, conforme determina o artigo 4º inciso IV da Lei Federal 10520/2002, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Poderá, no entanto, o Pregoeiro classificar todas as propostas independentemente dos valores iniciais caso identifique a possibilidade entre os licitantes alcançarem maior competitividade com proposta mais vantajosa para a administração.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço.

7.4. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

7.4.1. As licitantes classificadas como de **Menor preço por item**, na fase de Proposta de Preços, só serão declaradas vencedoras do certame depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

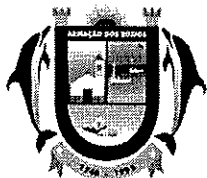
7.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

7.6. Nas situações previstas nos incisos 7.4 e 7.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor, conforme postulado no parágrafo XVII do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho, de 2002, sendo facultado ao pregoeiro que o valor ofertado pela segunda colocada na fase de lances seja realinhado ao ofertado pela primeira colocada na fase de lances, observando critérios de exequibilidade.

7.7. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, a licitante vencedora e demais licitantes presentes.

7.8. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.



7.10. Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Pregoeiro da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

7.10.1. O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

7.10.2. Caso haja equivalência nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

7.10.3. No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

7.10.4. Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

7.10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, conforme o § 2º art 45 da Lei Federal 8.666/1993, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.11. Os licitantes que apresentarem proposta de valor superior ao estimado do **Anexo II deste Edital**, serão considerados desclassificados. As propostas cujo preço total, calculado na forma prevista no Anexo II deste Edital, apresentar valor superior ao valor orçamento pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua



proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de serviços/fornecimento que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exequibilidade dos preços propostos, anexando documentação fiscal comprobatória em nome da licitante.

7.12. Os licitantes que tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no Inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, assim considerando as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) menor do que o estimado, nos seguintes casos: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial e/ou valor orçado pela Administração serão considerados desclassificados.

7.13. E quando os licitantes classificados na forma do §1º do Art. 48 da Lei Federal 8666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do Contrato ou para a Ata de Registro de Preços, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do Anexo II deste Edital e o valor da correspondente proposta, sob pena de desclassificação.

7.14. Declarador vencedor a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

8. DOS RECURSOS

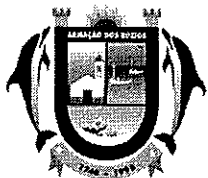
8.1. Para interpor recursos a licitante deverá proceder ao registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme Art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10520/2002

8.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme Art. 4º, XIX da Lei Federal nº 10520/2002.

8.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Licitação, na cidade de Armação dos Búzios/RJ.

8.5. O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado na Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro - Armação dos Búzios.



8.6. A Comissão de Licitação poderá enviar respostas de impugnações, de recursos, de decisões, de adiamentos, de novas marcações, e o que mais se fizer necessário através de e-mail.

8.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme Art. 4º, XX da Lei Federal nº 10520/2002.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

9.1.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 e os motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal 8666/93.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato, conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

9.4. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de Registro de Preços, intenção de compra os recursos necessários para utilização do presente objeto, correrão à conta da dotação orçamentária, prevista no exercício, conforme segue:

Programa de Trabalho 12.361.0017.2.244, Despesa 3390.30.00 e Fonte 005

Programa de Trabalho 12.365.0017.2.037, Despesa 3390.30.00 e Fonte 004

Programa de Trabalho 04.122.0001.2.263, Despesa 3390.30.00 e Fonte 049

11 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A empresa adjudicada deverá prestar os serviços e ou entregar os materiais após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de serviços ou do contrato correspondente.

11.2. O não comparecimento da empresa adjudicada, no prazo estipulado pela Secretaria Gestora, para cumprimento do estabelecido no item, caracterizará DESISTÊNCIA, podendo dar ensejo ao chamamento do segundo colocado, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

11.3. O Prestação será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.



11.4. O Prestação será objeto de recebimento definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.5. A empresa adjudicada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material, ou produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas neste edital.

11.6. Em caso de problemas na prestação dos serviços o material, ou produto e ou equipamento (problemas nas embalagens, lacres, deformações, alterações na cor, odor ou textura, etc.) a Contratante tem 30 dias para comunicar a empresa, e esta por sua vez tem 20 dias para realizar a troca dos mesmos, exceto se o problema for identificado no ato da entrega, neste caso devem ser trocados obedecendo as exigências do Termo de Referência.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

12.2. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 12.1.

12.5. **Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.**

12.6. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

12.7. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

12.8. **O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55, inciso III da Lei Federal 8666/93.**

13. DAS PENALIDADES

13.1. **A contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº 8666/93, a saber:**

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço (art. 226 da Lei estadual nº 287/79);



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 12.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

13.3. A multa aplicada à contratada, poderá ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, protocolizando o pedido no setor de protocolo da Prefeitura, das 8 às 17h.

14.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

14.3 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, através de abertura de processo administrativo, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ .

14.4 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, poderão ser publicadas nos mesmos meios da primeira publicação ou através de Comunicado aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

15. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



15.4. As adesões à Ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O credenciamento, a procuração, a propostas de preços e todas as declarações e anexos que necessitem de assinatura, devem ser assinadas pelo responsável legal com firma reconhecida por autenticidade.

16.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Armação dos Búzios responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.

16.7. O desatendimento a exigências formais não essenciais não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação, durante a realização da sessão pública de pregão.


16.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.10. As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

16.11. O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante o Município de Armação dos Búzios.

16.12. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação pelo Ordenador de despesa Municipal de Armação dos Búzios.

16.13. Fica assegurado ao Município de Armação dos Búzios, sem que caiba aos licitantes indenizações: 

16.13.1. Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados;

16.13.2. Anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL _____

16.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da Comarca de Armação de Búzios, com exclusão de qualquer outro.

16.15. A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 043/2005, e demais normas pertinentes à espécie.

16.16. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser protocolado direcionado ao Pregoeiro, no Setor de Protocolado localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.

16.17 A licitante vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, conforme inciso II do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

16.18 Para a execução contratual do objeto deste Edital os preços registrados poderão sofrer reajustes, desde que devidamente justificado, comprovando a variação dos preços aplicado no mercado e/ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, aplicando-se à variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente, obedecendo o inciso XI do Art. 40 da Lei Federal nº 8666/93.

17. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Planilha de Composição de Preços
ANEXO III	- Carta de Credenciamento
ANEXO IV	- Declaração de Proposta
ANEXO V	- Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	- Declaração de Fatos Impeditivos
ANEXO VII	- Declaração Trabalhista de Menores
ANEXO VIII	- Declaração de Atendimento ao Edital
ANEXO IX	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X	- Minuta de Contrato

Armação dos Búzios, 07 de Junho de 2018.


Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL. _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' and 'C'.



TERMO DE REFERÊNCIA

01- DO OBJETO:

Destina-se a presente especificação, subsidiar a compra de Material de Expediente para atender ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Procuradoria Geral, Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Fazenda, Secretaria de ordem Pública, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, do município com exceção da Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Desenvolvimento Social, mas permitindo-as a adesão a esta Ata de Registro de Preço. A referida ARP terá vigência de 12 meses.

02- Justificativa

A presente aquisição deve-se á necessidade de desempenhar as atividades administrativas com maior eficiência e eficácia.

03- Local e Forma de entrega.

3.1- A entrega dos itens deverá ocorrer em etapas, devendo constar na entrega, o material solicitado no pedido, por meio do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

3.2- A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central de Armação dos Búzios, no horário de 08:00 às 12:00.

3.3- No momento da entrega o Servidor responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria de Administração, fará o recebimento provisório dos materiais. Posteriormente, no prazo de três dias úteis, e após a verificação da qualidade e da quantidade dos materiais entregues, com posterior aceitação, caso de acordo, o fiscal da secretaria efetuará o recebimento do material definitivamente.

3.4- Os materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos em cinco dias úteis, contados da hora de notificação.

3.5-Deverá correr por conta da Contratada as despesas com transporte e entrega dos materiais.



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

3.6- A contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que por ventura sejam entregues com defeito danificados ou não, compatíveis com as especificações do objeto.

04- Detalhamento Específico do Objeto.

Item	Descrição do Produto	**	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1.	Agenda Telefônica Comercial 148x210mm 94 Folhas capa dura	uni	15	20
2.	Aparelho telefônico c/ fio pleno e com chave bloqueadora, com 3 volumes de campainha, 2 timbres, com opções de flash	uni	100	130
3.	Apontador de lápis escolar, retangular, plástico, cores sortidas.	uni	100	130
4.	Barbante Rolo 184 mts, 100% algodão, NE 4/8, Tex: 1181,1	rl	50	65
5.	Bloco de papel lembrete em cubo 10x10 cm c/650fls, diversas cores.	bl	150	195
6.	Bloco recado auto adesivo 38x50mm c/ 04 unidades	pt	250	325
7.	Bloco recado auto adesivo 76x76mm., 5 cores neon, 400 folhas.	pt	250	325
8.	Borracha escolar branca, natural e estireno butadieno, não tóxico, tipo macia, medidas: 3cm x 1,5 cm.	uni	100	130
9.	Caderno Espiral grande 96 fls. Capa Dura 200x275 mm	uni	50	65
10.	Caderno Espiral capa dura pequeno 48 fls pautado medindo 140x200mm	uni	50	65
11.	Caderno Protocolo correspondência 100fls	uni	15	20
12.	Caixa Box p/ arquivo morto ofício cor azul tipo polionda medindo C:350x L:130x A:250 mm	uni	250	325
13.	Caixa Box p/ arquivo morto em papelão	uni	80	104
14.	Caixa para correspondência poliestireno dupla cristal 943,3	uni	50	65



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

15.	Calculadora científica, 240 funções, 2 linhas 10+2 dígitos, novo design, 9 memórias de variáveis, s-vpam: super visualização das formulações algébricas, calculo estatístico: desvio padrão e ANL. Regressivo, funções hiberbolicas e inversas calculo seno, cosseno e tangente, permutação e combinação, calculo fracionário, alimentação, 01 pilha AA. (Similar a Casio, Elgin ou HP)	uni	8	11
16.	Calculadora de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inversão de sinais e funções GT, correção total e desligamento automático, bateria e energia solar, tamanho: 117x143x26mm. (Similar a Casio, Elgin ou HP)	uni	100	130
17.	Calculadora de mesa 12 dígitos c/ bobina , com visor de cristal liquido, com números grandes, calculo de margen, porcentagem, fator constante, inversão de sinais, seletor de arredondamento, possui calendário e relógio, fonte energia: Pilha e elétrica, tamanho:220x155x53mm. (Similar a Casio, Hp ou Elgin)	uni	8	11
18.	Caneta esferográfica azul, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, bola de tungsteniom, esfera perfeita e muito resistente, ponta media de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	3.000	3.900



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

19.	Caneta esferográfica vermelha, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, bola de tungsteniom, esfera perfeita e muito resistente, ponta media de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	500	650
20.	Caneta esferográfica preta, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, bola de tungsteniom, esfera perfeita e muito resistente, ponta media de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	1.500	1.950
21.	Caneta fluorescente marca texto amarela, ponta chanfrada, traço 2,5mm ou 5mm, tinta a base de água. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	300	390
22.	Caneta hidrográfica color 850 azul, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta a base de água, não recarregável.(Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	15	20
23.	Caneta. hidrográfica color 850 preta, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta a base de água, não recarregável.(Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	15	20



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

24.	Caneta retro projetor ponta grossa , cor preta, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool.(Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	90	117
25.	CD-R mídia, gravavel 80 min/700MB.	uni	500	650
26.	Clips 2/0 (cx c/ 100 unid.) galvanizado	cx	130	169
27.	Clips 3/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	130	169
28.	Clips 4/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	130	169
29.	Clips 6/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	150	195
30.	Cola Bastão 9 gr não tóxico, lavável.	uni	100	130
31.	Cola escolar branca 90gr. Com baixo teor de água	uni	100	130
32.	Corretivo para escrita em fita, medindo 4,2 mm x 12 mm	uni	180	234
33.	Corretivo líquido para escrita, 18ml	uni	80	104
34.	DVD-R , mídia, gravavel 4.7GB	uni	300	390
35.	Envelope plástico para mídia de CD,	uni	800	1.040
36.	Estilete escolar 14cm, lâmina 9mm. diversas cores.	uni	100	130
37.	Extrator de grampo espátula galvanizada, em chapa de aço fina, comprimento 15 cm e largura de 2cm.	uni	100	130
38.	Fita crepe 25mmx 50m	uni	50	65
39.	Fita adesiva 25x50m transparente	uni	50	65
40.	Fita adesiva 50x50m marron	uni	50	65
41.	Fita adesiva50x50m transparente	uni	50	65
42.	Grampeador profissional até 240 fls.	uni	50	65
43.	Grampeador metal base 20 cm pente inteiro capacidade 25 fls.	uni	120	156
44.	Grampo p/ grampeador 23/13 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	100	130
45.	Grampo 23/8 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	90	117
46.	Grampo 26/6 cx c/ 5.000un. galvanizado	cx	150	195



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

47.	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr, pacote com 50 unidades.	pt	300	390
48.	Grampo trilho plástico, cor branca, 80mm para 200 fls 75g, pacote com 50 unidades,	pt	300	390
49.	Lápis escolar preto HB n.º 02, (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	500	650
50.	Livro ata c/ 200 folhas numeradas,	uni	15	20
51.	Molha dedo em pasta 12G,	uni	10	13
52.	Mouse optico USB	uni	50	65
53.	Papel vergê branco A4 180g . (pct. 50 fls.)	Pt	100	130
54.	Pasta c/ elastico polipropileno officio azul, espessura 0,35mm, textura: camurça/fosco, tamanho 350x 235mm,material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	uni	150	195
55.	Pasta elástica polipropileno 40mm, medidas: 245x40x335, cores diversas.	uni	100	130
56.	Pasta lombo estreito , cor preta, com visor em PP com etiqueta dupla face, para arquivar documentos.	uni	100	130
57.	Pasta lombo largo, cor preta, ferragem niquelada importada e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato: 350x280x80mm	uni	100	130
58.	Pasta suspensa, corpo em cartão krft, possui 2 hastes plásticas, 405x15mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361x240mm.	uni	2.000	2.600
59.	Percevejo latonado cx c/ 100 unidades	uni	30	39
60.	Perfurador de papel capacidade p/ 50fls p/ 2 furos,	uni	50	65
61.	Prancheta transparente tamanho officio 34x24, com prendedor metálico.	uni	80	104



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

62.	Quadro Branco c/ Borda Metal, 1,20m x 0,90m	uni	2	3
63.	Quadro de cortiça 1,20m x 90cm c/ moldura em alumínio	uni	2	3
64.	Régua acrílica 30cm, em poliestireno, cristal medidas: 310x35x3	uni	80	104
65.	Resma de papel A4, 75 g, 210mmx297mm, caixa com 10unid. Cada unidade com 500 folhas brancas.	cx	315	415
66.	Teclado p computador USB	uni	50	65
67.	Tesoura aço inox 21cm. (Similar a Mundial, Tramontina ou Maped)	uni	70	91
68.	Tinta p/ Carimbo, cor Azul 40ml.	uni	30	39
69.	Tinta p/ Carimbo, cor Preta 40ml.	uni	40	52
70.	Elástico nº18 com 100g	PT	500	650
71.	Envelope saco off set 90G 240x340 branco CX 250 unidades	Cx	4	5
72.	Fonte para computador ATX 500W	uni	10	13
73.	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TL-WN781ND - TP-Link	uni	10	13
74.	Switch de mesa de 8 portas de 10/100Mbps TL-SF1008D	uni	10	13
75.	Roteador Wireless N - DIR-615, 300Mbps, 4 Portas, 2 Antenas de 5dBi - D-Link	uni	10	13

4.1- Técnica quantitativa.

A técnica quantitativa adotada foi baseada no consumo Mensal utilizado atualmente, conforme Anexo I; deste Termo de Referência. A quantidade máxima é baseada em 30% sobre a quantidade mínima

05- O prazo de entrega.

A entrega deverá ocorrer em 05 dias úteis após o recebimento da nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, conforme o pedido.

06- Do Pagamento.

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do material junto com a apresentação das notas fiscais correspondentes e devidamente atestado pelo Fiscal do contrato

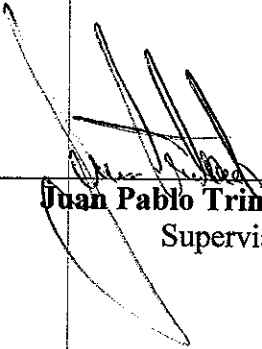


Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

e um dos setores que utilizarão os serviços e/ou pelo setor responsável em receber e fiscalizar a execução dos serviços.

07- Fiscalização do contrato.

A fiscalização do contrato será exercida por funcionários nomeados pelo Secretário de Administração, o que não exclui ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a perfeita execução, fiscalização e supervisão por pessoa habilitada.



Juan Pablo Trindade Lopes
Supervisor

Ciente e de acordo.



Messias Carvalho da Silva
Secretario de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (material de papelaria e escritório) para reposição de estoque do Almoxarifado, com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica em virtude da necessidade de reabastecer o estoque do Almoxarifado para atendimento às demandas de todas as Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

- Na execução do objeto da presente Ata, obriga-se a(s) empresa(s) fornecedora(s) a proceder com todo o empenho e dedicação necessários ao fiel cumprimento dos serviços que lhe são confiados;
- Atender com máxima diligência possível as requisições do fornecimento do material licitado;
- Entregar o material no prazo conforme estabelecido no Edital, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;
- Responsabilizar-se por todas as despesas em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações do Edital;
- Realizar o transporte do material conforme descrito no Edital, sendo realizado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, nº 35, Rasa/Cruzeiro.

3.0 TABELA

Item	Quantidade		Unid.	Especificação
	Mínima	Maxima		
1	100	130	Unid.	Almofada entintada para carimbo, com tampa, tinta na cor azul ou preta.
2	1.000	1.300	Unid.	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado feltro macio e resistente, medida aproximada 15 x 6 cm.
3	595	770	Unid.	Apontador de lápis, de metal, tipo portátil, com um furo.
4	20	26	Pct	Grampo plástico macho-fêmea.
5	30	39	Rolo	Barbante algodão 8 fios 250 g na cor branca, com 08 fios
6	200	260	Unid	Borracha, desenho branca, 43x22x12mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no mínimo 43x22x12mm, para apagar grafite.
7	400	520	Unid	Caderno brochura 48 folhas - capa dura pautado- pequeno
8	300	390	Unid	Caixa arquivo morto - box polionda, azul, tamanho aproximado 350x 245 x 135 mm
9	50	65	Unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10	250	325	Cx	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera em tungstênio 1.0 mm, ponta de latão, caixa com 50 unidades.
11	180	234	Cx	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera em tungstênio 1.0 mm, ponta de latão, caixa com 50 unidades.
12	80	104	Cx	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera em tungstênio 1.0 mm, ponta de latão, caixa com 50 unidades.
13	200	260	Estojo	Caneta hidrocor ponta média, estojo com 12 unidades , cores diversas.
14	70	91	Cx	Caneta marca texto amarela fluorescente , caixa com 12 unidades.
15	150	175	Cx	Caneta para quadro branco, na cor azul, caixa com 12 unidades.
16	150	175	Cx	Caneta para quadro branco, na cor preto, caixa com 12 unidades.
17	50	65	Unid	Caneta para retroprojeter preto 2.00 mm
18	100	130	Pct	CD/R 80 min/700MB - sem capa, pacote com 50 unidades
19	100	130	Pct	Clips niquelado 4/0 pacote com 25 caixinhas com 50 unidades cada.
20	70	91	Pct	Clips niquelado 6/0 pacote com 25 caixinhas com 50 unidades cada.
21	300	390	Cx	Cola branca líquida, composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe, embalagem com 40 g, caixa com 12 unidades.
22	300	390	Cx	Cola colorida- atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, caixa com 06 cores.
23	100	130	Pct	Cola quente fina - refil, transparente, medida 7,5 x 30 cm, pacote com 1 Kg.
24	100	130	Pct	Cola quente grossa - refil, transparente, medida 11,2 x 30 cm, pacote com 1 Kg.
25	100	130	Cx	Copo descartável 200 ml, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada.
26	130	169	Unid.	Corretivo em Fita medindo entre 5mm x 6m.
27	2.000	2.600	Unid.	Diário de classe bimestral
28	130	169	Pct	Elástico nº 18 pacote 1000 gramas.
29	13	17	Cx	Envelope colorido pequeno 114 x 229 mm- caixa com 100 unidades.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

30	200	260	Cx	Envelope branco grande - tamanho ofício, caixa com 50 unidades.
31	300	390	Cx	Envelope ouro grande - tamanho ofício, caixa com 50 unidades.
32	20	26	Cx	Estilete grande- altura 14 cm, largura 2 cm, profundidade 1 cm, caixa com 12 unidades.
33	50	65	Cx	Extrator de grampos - caixa com 12 unidades.
34	100	130	Pct	Fita adesiva transparente fina- tipo durex 12mm x 50m, pacote com 10 unidades cada.
35	200	260	Pct	Fita adesiva transparente larga- 48mm x 50m, pacote com 03 unidades cada.
36	200	260	Pct	Fita crepe - 18mm x 10m, pacote com 06 unidades cada.
37	200	260	Pct	Fita dupla face de papel 12mm x 30m. Constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo a base d'água, protegida por um liner de papel, pacote com 06 unidades cada.
38	300	390	Pct	Gizão de cera grosso, pacote contendo 12 caixinhas com 12 cores cada.
39	130	169	Unid	Grampeador pequeno capacidade mínima até 20 folhas
40	30	39	Unid	Grampeador grande capacidade mínima até 100 folhas
41	70	91	Unid	Grampeador pistola nº 106 (grampo 106/6)
42	100	130	Cx	Grampo para grampeador 23/10 - caixa com 1000 unidades.
43	70	91	Cx	Grampo para grampeador 26/6 - caixa com 5000 unidades.
44	75	96	Cx	Grampo para grampeador pistola (106/6)- caixa com 3.500 unid.
45	20	26	Unid.	Guilhotina de mesa, comprimento do corte 36 cm, capacidade máxima de corte 15 folhas, dimensão da mesa 340x550 mm, peso 5 kg.
46	330	429	Pct	Lápis de cor grande, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas pacote contendo 12 caixinhas com 12 unidades cada.
47	100	130	Cx	Lápis preto nº2 sem borracha, grafite ultra resistente, corpo redondo, (caixa contendo 25 caixinhas com 144 unidades cada. Totalizando 3.600 unidades de lápis. A unidade de medida aqui utilizada como – Cx, refere-se a caixa c/3600 unidades de lápis.
48	50	65	Unid	Livro ata 100 folhas - numerado
49	10	13	Unid	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas
50	150	198	Pct	Massa para modelar, macia, base de amido carboidrato e cereais, pacote contendo 12 caixinhas com 12 cores cada.
51	100	130	Pct	Molhador de dedos 12 gramas, pacote com 12 unidades.
52	190	247	Pct	Palito de picolé em madeira, pacote com 50 unidades.
53	60	78	Pct	Papel 40 kg, A-4 120g. pacote com 50 folhas.
54	1300	1.503	Cx	Papel A4 gramatura de 75 g/m ² , medindo 210 x 297mm, caixa cotendo 10 resmas cada.
55	50	65	Pct	Papel cartão amarelo, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.
56	50	65	Pct	Papel cartão azul, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.
57	50	65	Pct	Papel cartão branco, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

58	50	65	Pct	Papel cartão preto, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.
59	50	65	Pct	Papel cartão verde, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.
60	50	65	Pct	Papel cartão vermelho, tamanho 46,5 x 64,5 cm, pacote com 20 unidades.
61	50	65	Pct	Papel cartão vergê branco, pacote com 50 unidades
62	94	122	Pct	Papel cartãozinho amarelo dupla face, pacote com 20 unidades.
63	94	122	Pct	Papel cartãozinho azul dupla face, pacote com 20 unidades.
64	94	122	Pct	Papel cartãozinho preto dupla face, pacote com 20 unidades.
65	94	122	Pct	Papel cartãozinho verde dupla face, pacote com 20 unidades.
66	94	122	Pct	Papel cartãozinho vermelho dupla face, pacote com 20 unidades.
67	94	122	Pct	Papel cartolina branco- 150g, 50 x 66, pacote com 100 unidades.
68	80	104	Cx	Papel ofício- gramatura de 275 g/m ² , medindo 216 x 330mm, cada caixa contendo 10 resmas.
69	500	650	Unid	Pasta catálogo- material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1 mm, 4 extensores de metal, medindo 24 cm de largura x 33 cm de altura, cor preta.
70	1.000	1.300	Unid	Pasta papelão azul, com elástico, tamanho ofício, 33/24 cm.
71	1.000	1.300	Unid	Pasta papelão trilha, vermelho, tamanho ofício, 33/24 cm.
72	250	325	Unid	Pasta suspensa- em cartolina, gramatura 35g/m ² , com prendedor interno, tamanho 37 x 24 cm, visor plástico transparente com 9 cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiros plásticas.
73	100	130	Unid.	Pasta sanfonada a-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axixp), composição: polipropileno
74	20	26	Unid	Perfurador de papel- material metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel.
75	350	452	Unid	Pincel redondo ou chato para pintura nº0
76	350	452	Unid	Pincel redondo ou chato para pintura nº 08
77	350	452	Unid	Pincel redondo ou chato para pintura nº 14
78	30	39	Unid	Pistola de cola quente grande, 40 volts.
79	30	39	Unid	Pistola de cola quente pequeno, 40 volts.
80	50	65	Pct	Placa EVA amarela, 60 x 40cm, espessura 1.8 mm, pacote com 10 unidades.
81	50	65	Pct	Placa EVA azul, 60 x 40cm, espessura 1.8 m m, pacote com 10 unidades.
82	50	65	Pct	Placa EVA branca, 60 x 40cm, espessura 1.8 mm, pacote com 10 unidades.
83	50	65	Pct	Placa EVA preta, 60 x 40cm, espessura 1.8 mm, pacote com 10 unidades.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

84	50	65	Pct	Placa EVA verde, 60 x 40cm, espessura 1.8 mm, pacote com 10 unidades.
85	50	65	Pct	Placa EVA vermelho, 60 x 40cm, espessura 1.8 mm, pacote com 10 unidades.
86	50	65	Rolo	Plástico adesivo transparente 250 cm x 45 cm, tipo Contact
87	83	107	Pct	Pregador de roupa c/ 12 unidades de madeira de reflorestamento.
88	40	52	Pct	Régua plástica, resistente com 30 cm, pacote com 25 unidades
89	1.000	1.300	Unid.	Saco plástico tamanho A4, 04 furos, pacote com 25 unidades
90	20	26	Unid	Tesoura de corte (grande), cabo em plástico para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.
91	384	498	Cx	Tesoura escolar - sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2 mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, caixa com 12 unidades.
92	75	97	Pct	Tinta guache amarela de 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral,tensoativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
93	75	97	Pct	Tinta guache azul escuro de 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral, tenso ativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
94	75	97	Pct	Tinta guache branca de 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral,tensoativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
95	75	97	Pct	Tinta guache preta 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral,tensoativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
96	75	97	Pct	Tinta guache verde folha 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral,tensoativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
97	75	97	Pct	Tinta guache vermelha 250 ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água . Composição: polímetro vinílico, carga mineral,tensoativos , conservantes e pigmento, pacote com 03 unidades.
98	470	611	Cx	Tinta para pintura a dedo - cx com 6 cores diversas, 15 ml cada cor, não atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol.
99	50	65	Rolo	TNT azul - rolo c/ 100 mt
100	50	65	Rolo	TNT preto - rolo c/ 100 mt
101	50	65	Rolo	TNT verde - rolo c/ 100 mt
102	50	65	Rolo	TNT vermelho - rolo c/ 100 mt

4.0 - DO PRAZO

4.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.2. O contrato deverá ser sempre precedido de pesquisa de mercado, para verificar se as condições oferecidas pela contratada são as mais vantajosas.

4.3. Será permitida a utilização da Ata de Registro de Preços para outras Secretarias, durante a vigência, desde que, manifeste interesse.

5.0 - DOS PREÇOS

5.1. O preço deve ser mantido durante o período da contratação, ressalvadas as previsões contidas no artigo 65 da Lei 8.666/93, observadas as circunstâncias específicas de cada caso;

5.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos e indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o (s) produto(s) ser (em) fornecido (s) sem ônus adicionais;

5.3. Os pagamentos serão efetuados na medida em que os materiais forem efetivamente entregues, sendo expressamente vedado o pagamento antecipado.

6.0 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1. As entregas dos materiais, objeto deste Termo, são de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelo Contratante, por ocasião da assinatura do contrato ou documento equivalente.

6.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital do Contrato;

6.3. Caso o produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 20 (vinte) dias, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis;

- 6.4. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, nº 35, Rasa/ Cruzeiro.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

7.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

7.3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

7.4. Fornecer os materiais solicitados no prazo estabelecido (15 dias corridos) ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

7.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservando a contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.6. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito ou prazo de validade vencido ou próximo a vencer.

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 8.1. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e no Contrato;
- 8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do material, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 8.3. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;
- 8.5. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

9.0 - DA EMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA FATURA

- 9.1. A contratada deve apresentar nota fiscal dos materiais entregues, para liquidação e pagamento da despesa mediante ordem bancária creditada em conta corrente.
- 9.2. A entrega da documentação de cobrança deve ocorrer pelo menos cinco dias antes do seu vencimento, devendo estar constituída de demonstrativo e fatura dos materiais entregues.
- 9.3. O documento de cobrança deve corresponder aos materiais entregues, os tipos e quantidades de cada item, bem como todo e qualquer registro relacionado à prestação do serviço no período, os descontos concedidos, impostos e eventuais encargos.
- 9.4. A cobrança posterior por qualquer material entregue deve ser emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e encaminhada por escrito, com a devida justificativa das razões do atraso no faturamento, sem acréscimo de encargos, e mediante a negociação prévia entre a prestadora e a contratante.

10.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento da fatura só é efetivado após a entrega dos materiais e verificação da regularidade da documentação da contratada, mediante as seguintes certidões negativas de débito CND:
 - a) Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS
 - b) CRF – Certificado de Regularidade Federal
- 10.2. O pagamento é efetuado após a apresentação da fatura/nota fiscal, vedada à antecipação.
- 10.3. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto da fatura, o material não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 10.4. Nenhum pagamento pode ser realizado enquanto houver pendências de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.
- 10.5. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Conta Corrente da Empresa e banco ao qual deverá ser informado no Ato da Assinatura da Ata, sendo registrado no contrato a ser firmado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que foi atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da efetiva entrega dos materiais;
- 11.6. A realização do pagamento a empresa contratada estará facultado ao atesto do fiscal do contrato nas notas fiscais e guias de recebimento do material entregue, juntamente com funcionário responsável pelo recebimento nas Unidades Escolares.

11.0 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



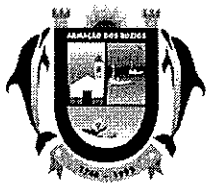
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos materiais nos locais determinados para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
Fl. _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB				
Processo Adm:	14414/2017				
Nº Edital:	00022/2018				
Modalidade:	Pregão Presencial				
Tipo de Licitação:	Menor preço p/Item				
Data:	21/06/2018				
Horário:	10:00				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PU BLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.				
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
1	AGENDA TELEFONICA COMERCIAL 148X210MM Descr: 94 FOLHAS CAPA DURA	UN	20,00	15,6700	313,40
2	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO, COM TAMPA, TINTA NA COR AZUL OU PRETA. Descr:	UN	130,00	8,3000	1.079,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15 X 6CM. Descr:	UN	1.300,00	5,5200	7.176,00
4	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO PLENOE COM CHAVE BLOQUEADORA Descr: COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES, COM OPÇÕES DE FLASH	UN	130,00	43,2300	5.619,90
5	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR. Descr: RETANGULAR, PLASTICO, CORES SORTIDAS.	UN	130,00	0,2100	27,30
6	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURO Descr:	UN	770,00	0,4800	369,60
7	BARBANTE ALGODAO 8 FIOS 250G NA COR BRANCA, COM 8 FIOS Descr:	RL	39,00	2,7500	107,25
8	BARBANTE ROLO 184 MTS. 100% ALGODÃO, NE 4/8, TEX: 1181,1 Descr:	RL	65,00	2,7500	178,75
9	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE Descr: EM CUBO 10X10 CM C/ 650 FOLHAS, DIVERSAS CORES.	BL	195,00	10,5200	2.051,40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T. RAB., E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
10	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50MM	PT	325,00	6,0700	1.972,75
Descr:	COM 4 UNIDADES				
11	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76 x 76MM	PT	325,00	20,2700	6.587,75
Descr:	5 CORES NEON, 400 FOLHAS				
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA	UN	130,00	0,3700	48,10
Descr:	NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NAO TOXICO, TIPO MACIA, MEDIDAS: 3CM X 1,5CM.				
13	Borracha, desenho branca, 43x22x12mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no mínimo 43x22x12mm, para a pagar grafite.	UN	260,00	0,4900	127,40
Descr:					
14	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS- CAPA DURA, PAUTADO PEQUENO	UN	520,00	2,4600	1.279,20
Descr:					
15	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FLS.	UN	65,00	7,3500	477,75
Descr:	CAPA DURA, 200 X 275 MM.				
16	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO 48FLS	UN	65,00	3,2400	210,60
Descr:	PAUTADO, CAPA DURA, PEQUENO, 48 FOLHAS, MEDIDAS: 140MM X 200MM				
17	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100FLS	UN	20,00	6,5800	131,60
Descr:					
18	Caixa arquivo morto - box polifonda, azul, tamanho aproximado 350x 245 x 135 mm	UN	390,00	3,7000	1.443,00
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
19	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO OFICIO COR AZUL	UN	325,00	3,7000	1.202,50
Descr:	TIPO POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: C:350 X L:130 X A:250MM.				
20	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MED 35X13,5X24CM	UN	104,00	2,2800	237,12
Descr:					
21	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA EM POLIETILENO CRISTAL 943,3	UN	65,00	37,2300	2.419,95
Descr:					
22	CALCULADORA CIENTIFICA	UN	11,00	44,8600	493,46
Descr:	240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, NOVO DESIGN, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS, S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FORMULAS ALGÉBRICAS, CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO, FUNÇÕES HIPERBÓLICAS E INVERSAS CÁLCULO SENOS, COSSENO E TANGENTE, PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO, CÁLCULO FRACIONARIOS, ALIMENTAÇÃO, 01 PILHA AA. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)				
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	65,00	17,6800	1.149,20
Descr:					
24	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS C/ BOBINA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES, CÁLCULO DE MARGEM/INTEGRAÇÃO, FATOR CONSTANTE, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, POSSUI CALENDÁRIO E RELÓGIO, FONTE ENERGIA: PILHA E ELÉTRICA, TAMANHO: 220X155X53MM. (SIMILAR A CASIO, HP OU ELGIN)	UN	11,00	206,5800	2.272,38
Descr:					
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD	UN	130,00	17,6800	2.298,40
Descr:	MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÕES GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO: 117X143X26MM. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T. RAB., E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	325,00	28,5000	9.262,50
27	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIOM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. (SI MILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UN	3.900,00	0,5700	2.223,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	234,00	26,0000	6.084,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIOM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. (SI MILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UN	1.950,00	0,5200	1.014,00
30	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera em tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, caixa com 50 unidades.	CX	104,00	28,5000	2.964,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 **Nº Edital:** 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 **Horário:** 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
31	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA.	UN	650,00	0,5700	370,50
Descr:	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE. SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTENIUM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. (MARCA DE REFERENCIA: BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL).				
32	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA.	UN	390,00	1,4100	549,90
Descr:	PONTA CHANFRADA, TRAÇO 2,5MM OU 5MM, TINTA A BASE DE AGUA. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
33	Caneta hidrocor ponta média, estojo com 12 unidades , cores diversas.	ES	260,00	7,1000	1.846,00
Descr:					
34	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 AZUL.	UN	20,00	3,5500	71,00
Descr:	PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
35	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 PRETA	UN	20,00	3,5500	71,00
Descr:	PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
36	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	91,00	16,9200	1.539,72
Descr:					
37	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL	CX	175,00	78,2200	13.688,50
Descr:	CX COM 12 UNIDADES.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Modalidade: Pregão Presencial	Horário: 10:00				
Data: 21/06/2018					
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB., E RENDA.					
 Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Ctd.	Vi. Estimado	Vi. Total
38	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	175,00	75,6300	13.235,25
Descr:					
39	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETO 2,00 MM	UN	65,00	2,5200	163,80
Descr:					
40	CANETA RETRO PROJETER PONTA GROSSA - COR PRETA	UN	117,00	2,5200	294,84
Descr:	2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ALCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CAST ELL)				
41	CD/R 80MIN/700MB- SEM CAPA	PT	130,00	32,5000	4.225,00
Descr:	PACOTE COM 50 UNIDADES				
42	CD-R.	UN	650,00	0,6500	422,50
Descr:	MIDIA DE CD-R, GRAVAVEL 80MIN. /700MB.				
43	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	169,00	2,2100	373,49
Descr:					
44	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	169,00	1,8000	304,20
Descr:					
45	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	169,00	1,4600	246,74
Descr:					
46	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	195,00	2,3100	450,45
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	Modalidade: Pregão Presencial				
	Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Data: 21/06/2018	Horário: 10:00				
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T.RAB., E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Unid.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
47	CLIPS NIQUELADO 4/0	PT	130,00	36,5000	4.745,00
Descr: PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA					
48	CLIPS NIQUELADO 6/0	PT	91,00	57,7500	5.255,25
Descr: PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA					
49	COLA BASTAO 9 GR.	UN	130,00	1,9100	248,30
Descr: NAO TOXICO, LAVAVEL.					
50	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	390,00	12,8300	5.003,70
Descr:					
51	COLA COLORIDA- ATÓXICA,, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CAIXA COM 06 CORES	CX	390,00	11,4300	4.457,70
Descr:					
52	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR COM BAIXO TEOR DE ÁGUA	UN	130,00	1,0800	140,40
Descr:					
53	COLA QUENTE FINA- REFIL TRANSPARENTE, MEDIDA 7,5 X 30CM, PACOTE COM 1KG	PT	130,00	31,5800	4.105,40
Descr:					
54	COLA QUENTE GROSSA- REFIL TRANSPARENTE, MEDIDA 11,2 X 30CM, PACOTE COM 1KG	PT	130,00	31,5800	4.105,40
Descr:					
55	COFO DESCARTÁVEL 200 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE, CAIXA COM 25 PACOTES	CX	130,00	2,9600	384,80
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	14414/2017
Nº Edital:	00022/2018
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo de Licitação:	Menor preço p/Item
Data:	21/06/2018
Horário:	10:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAUDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T. RAB., E RENDA.
Tipo de Benefício:	-

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
56	CORRETIVO EM FITA ENTRE 5MM X 6.	UN	169,00	5,1000	861,90
57	CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, 18ML	UN	104,00	1,9500	202,80
58	CORRETIVO PARA ESCRITA EM FITA Descr: MED. 4,2MM x 12M	UN	234,00	10,5700	2.473,38
59	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	2.600,00	3,6100	9.386,00
60	DVD-R Descr: MÍDIA GRAVAVEL 4,7 GB.	UN	390,00	1,0400	405,60
61	ELÁSTICO Nº 18 C/ 100G	PT	650,00	1,2300	799,50
62	ELÁSTICO Nº 18 PACOTE 1000 GRAMAS.	PT	169,00	12,3000	2.078,70
63	ENVELOPE BRANCO GRANDE- TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	260,00	18,2900	4.755,40
64	ENVELOPE COLORIDO PEQUENO 114X229MM- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	17,00	44,6400	758,88



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 **Nº Edital:** 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 **Horário:** 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
65	ENVELOPE OURO GRANDE- TAMANHO OFICIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	390,00	23,6200	9,211,80
Descr:					
66	ENVELOPE PLÁSTICO PARA MÍDIA DE CD	UN	1.040,00	0,1600	166,40
Descr:					
67	ENVELOPE SACO OFFSET 90G 240X340 BRANCO	CX	5,00	78,2300	391,15
Descr: CX 250 UNIDADES					
68	ESTILETE ESCOLAR 14 CM, LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES	UN	130,00	1,1300	146,90
Descr:					
69	ESTILETE GRANDE- ALTURA 14CM, LARGURA 2CM, PROFUNDIDADE 1 CM	CX	26,00	13,5700	352,82
Descr: CAIXA COM 12 UNIDADES					
70	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UN	130,00	3,5600	462,80
Descr: EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO 15CM E LARGURA DE 2CM					
71	EXTRATOR DE GRAMPOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	65,00	42,7600	2.779,40
Descr:					
72	FITA ADESIVA 25 X 50M, TRANSPARENTE	UN	65,00	2,1000	136,50
Descr:					
73	FITA ADESIVA 50 X 50M, MARROM	UN	65,00	5,2100	338,65
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	Modalidade: Pregão Presencial				
Data: 21/06/2018	Horário: 10:00				
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T. RAB. E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
74	FITA ADESIVA 50 X 50M, TRANSPARENTE	UN	65,00	2.6800	174,20
Descr:					
75	Fita adesiva transparente fina- tipo durex 12mm x 50m, pacote com 10 unidades cada.	PT	130,00	12,9300	1.680,90
Descr:					
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA- 48MM X 50M, PACOTE COM 03 UNIDADES	PT	260,00	8,0300	2.087,80
Descr:	CADA				
77	FITA CREPE - 18MMX10M, PACOTE COM 06 UNIDADE CADA	PT	260,00	7,9700	2.072,20
Descr:					
78	FITA CREPE 25MM X 60 M.	RL	65,00	5,1300	333,45
Descr:					
79	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 12 MM X 30 M	PT	260,00	11,2700	2.930,20
Descr:	CONSTITUÍDA DE DORSO EM PAPEL LISO, COBERTO EM AMBAS AS FACES POR ADESIVO A BASE D'ÁGUA, PROTEGIDA POR UM LÍNEA R DE PAPEL, PACOTE COM 06 UNIDADES CADA				
80	FONTE PARA COMPUTADOR ATX 500 W	UN	13,00	122,6300	1.594,19
Descr:					
81	GIZÃO DE CERA GROSSO	PT	390,00	54,9600	21.434,40
Descr:	PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 CORES CADA				
82	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 100 FOLHAS	UN	39,00	54,2600	2.116,14
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Modalidade: Pregão Presencial	Horário: 10:00				
Data: 21/06/2018					
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
83	GRAMPEADOR METAL BASE 20CM PENTE INTEIRO CAPACIDADE 25 FLS	UN	156,00	15,2600	2.380,56
84	GRAMPEADOR PEQUENO CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 20 FOLHAS	UN	169,00	15,2600	2.578,94
85	GRAMPEADOR PISTOLA N°106- (GRAMPO 106/6)	UN	91,00	81,8300	7.446,53
86	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 240 FLS.	UN	66,00	108,8100	7.072,65
87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13.	CX	130,00	4,3300	562,90
88	GRAMPO 26/6 (CX. c/ 5000 Unid.)	CX	195,00	2,9000	565,50
89	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8.	CX	117,00	3,3100	387,27
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA (106/6)- 3.500 UNIDADES	CX	96,00	10,2300	982,08
91	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10- CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	130,00	5,1500	669,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 N° Edital: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 Horário: 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6- CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	91,00	2,9000	263,90
93	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600FLS 75GR Descr: PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	390,00	14,5400	5.670,60
94	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75G Descr: PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	390,00	8,8800	3.463,20
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75GR Descr: PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	26,00	8,8800	230,88
96	Guilhotina de mesa, comprimento do corte 36 cm, capacidade máxima de corte 15 folhas, dimensão da mesa 340x550 mm, peso 5 kg. Descr:	UN	26,00	99,3900	2.584,14
97	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS REFLORESTADAS Descr: PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 UNIDADES CADA	PT	429,00	52,8000	22.651,20
98	LÁPIS ESCOLAR PRETO HB Nº 02 Descr: (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UN	650,00	0,2700	175,50
99	LÁPIS PRETO Nº2- SEM BORRACHA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, CORPO REDONDO Descr: (CAIXA CONTENDO 25 CAIXINHAS COM 144 UNIDADES CADA - TOTALIZANDO 3.600 UNIDADES DE LÁPIS.) A UNIDADE DE MEDIDA AQUI UTILIZADA COMO "CX", REFERE-SE A CAIXA C/ 3.600 UNIDADES DE LÁPIS.	CX	130,00	38,8800	5.054,40
100	LIVRO ATA 100 FOLHAS- NUMERADO Descr:	UN	65,00	10,4600	679,90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	Modalidade: Pregão Presencial				
Data: 21/06/2018	Horário: 10:00				
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.	Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
101	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADAS	UN	20,00	22,2300	444,60
Descr:					
102	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	UN	13,00	6,5800	85,54
Descr:					
103	MASSA PARA MODELAR, MACIA, BASE DE AMIDO CARBOIDRATO E CEREALIS	PT	198,00	62,1700	12.309,66
Descr: PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 CORES CADA					
104	MOLHA DEDO EM PASTA 12 G.	UN	13,00	1,5600	20,28
Descr:					
105	MOLHADOR DE DEDOS 12 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADE	PT	130,00	18,7200	2.433,60
Descr:					
106	MOUSE OPTICO USB.	UN	65,00	13,1700	856,05
Descr:					
107	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PT	247,00	2,8400	701,48
Descr:					
108	PAPEL 40K, A4 120 G, PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	78,00	9,3300	727,74
Descr:					
109	PAPEL A4 GRAMATURA DE 75GM/2,MEDINDO 210X297MM,CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	CX	1,503,00	213,5000	320.890,50
Descr: .					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Modalidade: Pregão Presencial	Horário: 10:00				
Data: 21/06/2018					
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
110	PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
111	PAPEL CARTÃO NA COR AZUL, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
112	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
113	PAPEL CARTÃO NA COR PRETA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
114	PAPEL CARTÃO NA COR VERDE, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
115	PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	65,00	19,0700	1.239,55
Descr:					
116	PAPEL CARTÃO VERGÊ BRANCO COM 50 UNIDADES	PT	65,00	14,4400	938,60
Descr:					
117	PAPEL CARTÃOZINHO AMARELO D.FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	122,00	9,1500	1.116,30
Descr:					
118	PAPEL CARTÃOZINHO AZUL D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	122,00	9,1500	1.116,30
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 14414/2017	 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Modalidade: Pregão Presencial	Horário: 10:00				
Data: 21/06/2018					
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PU BLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
119	PAPEL CARTÃOZINHO PRETO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	122,00	9,1500	1.116,30
Descr:					
120	PAPEL CARTÃOZINHO VERDE D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	122,00	9,1500	1.116,30
Descr:					
121	PAPEL CARTÃOZINHO VERMELHO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	122,00	9,1500	1.116,30
Descr:					
122	PAPEL CARTOLINA BRANCO 150G, 50 X 66-PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	122,00	62,4700	7.621,34
Descr:					
123	PAPEL OFÍCIO - GRAMATURA DE 275G/M², MEDINDO 216 X 330MM	CX	104,00	355,0000	36.920,00
Descr:	CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS				
124	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G.	PT	130,00	14,4400	1.877,20
Descr:	(PCT 50 FLS)				
125	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO AZUL	UN	195,00	2,4200	471,90
Descr:	ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA: CAMURÇA/FOSCO, TAMANHO 350 X 235MM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICL AVEL				
126	PASTA CATÁLOGO—MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1 MM, 4 EXTE UN NSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE ALTURA, COR PRETA.	UN	650,00	25,1600	16.354,00
Descr:					
127	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM	UN	130,00	2,4200	314,60
Descr:	MEDIDAS: 245X40X335, CORES DIVERSAS				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TAMBÉM E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
128	PASTA LOMBO ESTREITO, COR PRETA	UN	130,00	11,5700	1.504,10
Descr:	COM VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS				
129	PASTA LOMBO LARGO, COR PRETA	UN	130,00	14,5700	1.894,10
Descr:	FERRAGEM NIQUELADA IMPORTADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA PLASTIFICA DA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO: 350X280X30MM				
130	PASTA PAPELÃO AZUL, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM.	UN	1.300,00	2,4200	3.146,00
Descr:					
131	PASTA PAPELÃO TRILHO VERMELHO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM	UN	1.300,00	2,9200	3.796,00
Descr:					
132	PASTA SANFONADA A-4	UN	130,00	15,7400	2.046,20
Descr:	com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que gara nta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (atxp), composição: poliprop ileno				
133	PASTA SUSPensa- EM CARTOLINA, GRAMATURA 35 G/M², COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO 37 X 24 CM, VISOR PLÁSTICO TRA NSPARENTE COM 9 CM, NA COR MARMORIZADA, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS	UN	325,00	0,9800	318,50
Descr:					
134	PASTA SUSPensa.	UN	2.600,00	0,9800	2.548,00
Descr:	CORPO EM CARTAO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLASTICAS, 405X15MM, ACOMPANHIA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PL ASTICO, GRAMATURA: 170 A 200G, ESPESSURA: 0,25 A 0,28MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361X240MM.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017 N° Edital: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 21/06/2018 Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PU
BLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T
RAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
135	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	39,00	2,4400	95,16
136	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 50FLS P/ 2 FUROS	UN	65,00	31,7300	2.062,45
137	PERFURADOR DE PAPEL- MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5 CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HIBRIDAN , COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL	UN	26,00	31,7300	824,96
138	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 00	UN	452,00	3,3500	1.514,20
139	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 08	UN	452,00	4,1500	1.875,80
140	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 14	UN	452,00	4,4200	1.997,84
141	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE, 40 VOLTS	UN	39,00	34,9000	1.361,10
142	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA, 40 VOLTS	UN	39,00	16,2300	632,97
143	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS Descr: PCI EXPRESS TL-WN781ND - TP - LINK	UN	13,00	66,0700	858,91



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 **Nº Edital:** 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 **Horário:** 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
144	PLACA EVA AMARELA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	65,00	15,2800	993,20
145	PLACA EVA AZUL, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	65,00	15,2800	993,20
146	PLACA EVA BRANCA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	65,00	15,2800	993,20
147	PLACA EVA PRETA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	65,00	15,2800	993,20
148	PLACA EVA VERDE, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	65,00	15,2800	993,20
149	PLACA EVA VERMELHO, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	65,00	15,2800	993,20
150	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 250CM X 45CM Descr: TIPO CONTACT	RL	65,00	52,0000	3.380,00
151	PRANCHETA TRANSPARENTE Descr: TAMANHO OFICIO, 34X24, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UN	104,00	11,8700	1.234,48
152	PREGADOR DE ROUPA C/ 12 UNIDADES DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PT	107,00	1,9000	203,30



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB	Nº Edital: 00022/2018				
Processo Adm: 144.14/2017	 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item				
Modalidade: Pregão Presencial	Horário: 10:00				
Data: 21/06/2018					
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB. E RENDA.					
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd.	Vi. Estimado	Vi. Total
153	QUADRO BRANCO C/ BORDA DE METAL Descr: 1,20M x 0,90M	UN	3,00	113,7900	341,37
154	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO Descr:	UN	3,00	90,5000	271,50
155	RÉGUA ACRILICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL Descr: MEDIDAS: 310X35X3	UN	104,00	1,9100	198,64
156	RÉGUA PLÁSTICA, RESISTENTE COM 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES Descr:	PT	52,00	47,7500	2.483,00
157	RESMA DE PAPEL A4, 75G, 210MMx297MM Descr: CAIXA COM 10 UNIDADES. CADA UNIDADE COM 500 FOLHAS	CX	415,00	213,5000	88.602,50
158	ROTEADOR WIRELESS N-DIR-615, 300MBPS Descr: 4 PORTAS, 2 ANTENAS DE 5DBI - D-LINK	UN	13,00	80,7200	1.049,36
159	Saco plástico tamanho A4, 04 furos, pacote com 25 unidades Descr:	UN	1.300,00	16,6300	21.619,00
160	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS Descr: TL - SF 1008D	UN	13,00	61,5700	800,41
161	TECLADO P/ COMPUTADOR USB. Descr: TECLADO P/ COMPUTADOR USB.	UN	65,00	20,2700	1.317,55



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017
Nº Edital: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018
Horário: 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
162	TESOURA AÇO INOX 21CM Descr: (SIMILAR A MUNDIAL, TRAMONTINA OU MAPED)	UN	91,00	14,9200	1.357,72
163	TESOURA DE CORTE (GRANDE), CABO EM PLÁSTICO PARA USO EM GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. Descr:	UN	26,00	14,9200	387,92
164	TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,2 MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO AN ATÔMICO, ABS. CAIXA COM 12 UNIDADES Descr:	CX	498,00	1,0500	522,90
165	TINTA GUACHE NA COR PRETA DE 250ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr:	PT	97,00	15,9900	1.551,03
166	TINTA GUACHE NA COR AMARELA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr:	PT	97,00	15,9900	1.551,03
167	TINTA GUACHE NA COR AZUL ESCURO DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr:	PT	97,00	15,9900	1.551,03
168	TINTA GUACHE NA COR BRANCA DE 250 ML CADA UMA Descr: ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES	PT	97,00	15,9900	1.551,03



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 **Nº Edital:** 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 **Horário:** 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Ctd	Vi. Estimado	Vi. Total
169	TINTA GUACHE NA COR VERDE FOLHA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES	PT	97,00	15,9900	1.551,03
Descr:					
170	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES	PT	97,00	15,9900	1.551,03
Descr:					
171	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL 40ML	UN	39,00	2,0100	78,39
Descr:					
172	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA 40ML	UN	52,00	2,0100	104,52
Descr:					
173	TINTA PARA PINTURA A DEDO - CXC/ 6 CORES DIVERSAS, 15 ML CADA COR, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CORES MISCIVEIS E NITRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL	CX	611,00	4,7200	2.883,92
Descr:	RESINA DE PVA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.				
174	TNT AZUL - ROLO C/ 100MT	RL	65,00	156,8700	10.196,55
Descr:					
175	TNT PRETO - ROLO C/ 100MT	RL	65,00	156,8700	10.196,55
Descr:					
176	TNT VERDE - ROLO C/ 100MT	RL	65,00	156,8700	10.196,55
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 14414/2017 **Nº Edital:** 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item
Data: 21/06/2018 **Horário:** 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, T RAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
177	TNT VERMELHO – ROLO C/ 100MT	RL	65,00	156,8700	10.196,55

Valor Global **886.022,07**



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

**ANEXO III
(MODELO DE CREDENCIAMENTO)**

Á
Comissão de Licitação – MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XXX/18

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr. (a), nacionalidade, cédula de identidade nº, emitido pelo, para, em nome da(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa devidamente identificada



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei e 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, pelo menor preço a seguir indicado o fornecimento de _____, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital deste certame e asseverando que:

- a) A prestação de serviços constantes do rol de especificações será de boa qualidade.
- b) Temos plenas condições de fornecer os produtos ou prestar serviços constantes da relação;
- c) Em caso de divergência entre os valores prevalecerá o de menor valor;
- d) Cotamos como preço unitário para fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços na presente licitação, nos termos do Anexo I, estando já incluídos todos os custos.
- e) O valor total da proposta é de R\$ _____ (por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Declaração de Proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	AGENDA TELEFONICA COMERCIAL 148X210MM	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr	94 FOLHAS CAPA DURA					
2	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO, COM TAMPA, TINTA NA COR AZUL OU PRETA.	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr						
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15 X 6CM.	UN	_____	1.300,00	_____	_____
Descr						
4	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO PLENOE COM CHAVE BLOQUEADA DORA	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES, COM OPÇÕES DE FLASH					
5	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR.	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	RETANGULAR, PLASTICO, CORES SORTIDAS.					
6	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURRO	UN	_____	770,00	_____	_____
Descr						
7	BARBANTE ALGODAO 8 FIOS 250G NA COR BRANCA, COM 8 FIOS	RL	_____	39,00	_____	_____
Descr						
8	BARBANTE ROLO 184 MTS, 100% ALGODÃO, NE 4/8, TEX: 1181,1	RL	_____	65,00	_____	_____
Descr						
9	BLOCO DE PAPEL LEMBRETE	BL	_____	195,00	_____	_____
Descr	EM CUBO 10X10 CM C/ 650 FOLHAS, DIVERSAS CORES.					
10	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50MM	PT	_____	325,00	_____	_____
Descr	COM 4 UNIDADES					
11	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76 x 78MM	PT	_____	325,00	_____	_____
Descr	5 CORES NEON, 400 FOLHAS					
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NAO TOXICO, TIPO MACIA, MEDIDAS: 3CM X 1,5CM.					
13	Borracha, desenho branca, 43x22x12mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no mínimo 43x22x12mm, para apagar grafite.	UN	_____	260,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
14	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS- CAPA DURA, PAUTADO PEQUENO	UN	_____	520,00	_____	_____
	Descr					
15	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, 200 X 275 MM.	UN	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
16	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO 48FLS PAUTADO, CAPA DURA, PEQUENO, 48 FOLHAS, MEDIDAS: 140 MM X 200MM	UN	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
17	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100FLS	UN	_____	20,00	_____	_____
	Descr					
18	Caixa arquivo morto - box polionda, azul, tamanho aproximado 350x 245 x 135 mm	UN	_____	390,00	_____	_____
	Descr					
19	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO OFICIO COR AZUL TIPO POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: C:350 X L:130 X A:250MM.	UN	_____	325,00	_____	_____
	Descr					
20	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MED 35X13,5X24 CM	UN	_____	104,00	_____	_____
	Descr					
21	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA EM POLIETILENO CRISJUN TAL 943,3	_____	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
22	CALCULADORA CIENTIFICA 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, NOVO DESIGN, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS, S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FORMULAÇÕES ALGÉBRICAS, CALCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO, FUNÇÕES HIBERBOLICAS E INVERSAS CALCULO SENOS, COSSENO E TANGENTE, PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO, CALCULO FRACIONARIOS, ALIMENTAÇÃO, 01 P/LHA AA. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)	UN	_____	11,00	_____	_____
	Descr					
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	_____	65,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
24	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS C/ BOBINA, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO COM NUMEROS GRANDES, CALCULO DE MARGEM	UN	_____	11,00	_____	_____
Descr	PORCENTAGEM, FATOR CONSTANTE, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, POSSUI CALENDÁRIO E RELÓGIO, FONTE ENERGIA: PILHA E ELÉTRICA, TAMANHO: 220X155X53 MM. (SIMILAR A CASIO, HP OU ELGIN)					
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	MEMÓRIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÕES GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO: 117X143X26MM. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)					
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	_____	325,00	_____	_____
Descr						
27	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.	UN	_____	3.900,00	_____	_____
Descr	CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RÁPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPÃO VENTILADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	_____	234,00	_____	_____
Descr						
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.	UN	_____	1.950,00	_____	_____
Descr	CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RÁPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPÃO VENTILADO EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____

Data: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor	Valor Total
30	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera em tungstênio 1.0 mm, ponta de latão, caixa com 50 unidades.	CX	_____	104,00	_____	_____
Descr	_____					
31	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA.	UN	_____	650,00	_____	_____
Descr	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA METAISMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTENIUM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICAS, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. (MARCA DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL).					
32	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA.	UN	_____	390,00	_____	_____
Descr	PONTA CHANFRADA, TRAÇO 2,5MM OU 5MM, TINTA A BASE DE ÁGUA. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
33	Caneta hidrocor ponta média, estojo com 12 unidades, cores diversas.	ES	_____	260,00	_____	_____
Descr	_____					
34	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 AZUL.	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr	PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGAVEL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
35	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 PRETA	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr	PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGAVEL. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
36	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	_____	91,00	_____	_____
Descr	_____					
37	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL	CX	_____	175,00	_____	_____
Descr	CX COM 12 UNIDADES.					
38	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	_____	175,00	_____	_____
Descr	_____					
39	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETO 2,00 MM	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edita: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
40	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR PRETA	UN	_____	117,00	_____	_____
Descr	2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
41	CD/R 80MIN/700MB- SEM CAPA	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 50 UNIDADES					
42	CD-R.	UN	_____	650,00	_____	_____
Descr	MÍDIA DE CD-R, GRAVAVEL 80MIN. /700MB.					
43	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	_____	169,00	_____	_____
Descr						
44	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	_____	169,00	_____	_____
Descr						
45	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	_____	169,00	_____	_____
Descr						
46	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CX	_____	195,00	_____	_____
Descr						
47	CLIPS NIQUELADO 4/0	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA					
48	CLIPS NIQUELADO 6/0	PT	_____	91,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA					
49	COLA BASTAO 9 GR.	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	NAO TOXICO, LAVAVEL.					
50	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	_____	390,00	_____	_____
Descr						
51	COLA COLORIDA- ATÓXICA,, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CAIXA COM 06 CORES	CX	_____	390,00	_____	_____
Descr						
52	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	COM BAIXO TEOR DE ÁGUA					
53	COLA QUENTE FINA- REFIL	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr	TRANSPARENTE, MEDIDA 7,5 X 30CM, PACOTE COM 1KG					
54	COLA QUENTE GROSSA- REFIL	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr	TRANSPARENTE, MEDIDA 11,2 X 30CM, PACOTE COM 1KG					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
55	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE, CAIXA COM 25 PACOTES	CX	_____	130,00	_____	_____
Descr						
56	CORRETIVO EM FITA ENTRE 5MM X 6.	UN	_____	169,00	_____	_____
Descr						
57	CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, 18ML	UN	_____	104,00	_____	_____
Descr						
58	CORRETIVO PARA ESCRITA EM FITA MED. 4,2MM x 12M	UN	_____	234,00	_____	_____
Descr						
59	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	_____	2.600,00	_____	_____
Descr						
60	DVD-R MÍDIA GRAVAVEL 4.7 GB.	UN	_____	390,00	_____	_____
Descr						
61	ELÁSTICO Nº 18 C/ 100G	PT	_____	650,00	_____	_____
Descr						
62	ELÁSTICO Nº 18 PACOTE 1000 GRAMAS.	PT	_____	169,00	_____	_____
Descr						
63	ENVELOPE BRANCO GRANDE- TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	_____	260,00	_____	_____
Descr						
64	ENVELOPE COLORIDO PEQUENO 114X229MM- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	_____	17,00	_____	_____
Descr						
65	ENVELOPE OURO GRANDE- TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	_____	390,00	_____	_____
Descr						
66	ENVELOPE PLÁSTICO PARA MÍDIA DE CD	UN	_____	1.040,00	_____	_____
Descr						
67	ENVELOPE SACO OFFSET 90G 240X340 BRANCO CX 250 UNIDADES	CX	_____	5,00	_____	_____
Descr						
68	ESTILETE ESCOLAR 14 CM, LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr						
69	ESTILETE GRANDE- ALTURA 14CM, LARGURA 2CM, PROFUNDIDADE 1 CM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	_____	26,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____

Data: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
70	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO 15CM E LARGURA DE 2CM					
71	EXTRATOR DE GRAMOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr						
72	FITA ADESIVA 25 X 50M, TRANSPARENTE	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr						
73	FITA ADESIVA 50 X 50M, MARROM	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr						
74	FITA ADESIVA 50 X 50M, TRANSPARENTE	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr						
75	Fita adesiva transparente fina- tipo durex 12mm x 50m, pacote com 10 unidades cada.	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr						
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA- 48MM X 50M, PACOTE COM 03 UNIDADES	PT	_____	260,00	_____	_____
Descr	CADA					
77	FITA CREPE - 18MMX10M, PACOTE COM 06 UNIDADE CADA	PT	_____	260,00	_____	_____
Descr						
78	FITA CREPE 25MM X 50 M.	RL	_____	65,00	_____	_____
Descr						
79	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 12 MM X 30 M	PT	_____	260,00	_____	_____
Descr	CONSTITUÍDA DE DORSO EM PAPEL LISO, COBERTO EM AMBAS AS FACES POR ADESIVO A BASE D'ÁGUA, PROTEGIDA POR UM LÍNER DE PAPEL, PACOTE COM 06 UNIDADES CADA					
80	FONTE PARA COMPUTADOR ATX 500 W	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr						
81	GIZÃO DE CERA GROSSO	PT	_____	390,00	_____	_____
Descr	PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 CORES CADA					
82	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 100 FOLHAS	UN	_____	39,00	_____	_____
Descr						
83	GRAMPEADOR METAL BASE 20CM PENTE INTEIRO CAPACIDADE 25 FS	UN	_____	156,00	_____	_____
Descr						
84	GRAMPEADOR PEQUENO CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 20 FOLHAS	UN	_____	169,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edita: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
85	GRAMPEADOR PISTOLA N°106- (GRAMPO 106/6)	UN	_____	91,00	_____	_____
Descr	_____					
86	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 240 FLS.	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13.	CX	_____	130,00	_____	_____
Descr	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.					
88	GRAMPO 26/6 (CX. c/ 5000 Unid.)	CX	_____	195,00	_____	_____
Descr	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 grampos.					
89	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8.	CX	_____	117,00	_____	_____
Descr	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES					
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA (106/6)- 3.500 UNIDADES	CX	_____	96,00	_____	_____
Descr	_____					
91	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10- CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	_____	130,00	_____	_____
Descr	_____					
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6- CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	_____	91,00	_____	_____
Descr	_____					
93	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600FLS 75 GR	PT	_____	390,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 50 UNIDADES					
94	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75G	PT	_____	390,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 50 UNIDADES					
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75GR	UN	_____	26,00	_____	_____
Descr	PACOTE COM 50 UNIDADES					
96	Guilhotina de mesa, comprimento do corte 36 cm, capacidade máxima de corte 15 folhas, dimensão da mesa 340x550 mm, peso 5 kg.	UN	_____	26,00	_____	_____
Descr	_____					
97	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS REFLORESTADAS	PT	_____	429,00	_____	_____
Descr	PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 UNIDADES CADA					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
98	LAPIS ESCOLAR PRETO HB Nº 02 Descr (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UN	_____	650,00	_____	_____
99	LÁPIS PRETO Nº2- SEM BORRACHA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, CORPO REDONDO Descr (CAIXA CONTENDO 25 CAIXINHAS COM 144 UNIDADES CADA - TOTALIZANDO 3.600 UNIDADES DE LÁPIS.) A UNIDADE DE MEDIDA AQUI UTILIZADA COMO "CX", REFERE-SE A CAIXA C/ 3.600 UNIDADES DE LÁPIS.	CX	_____	130,00	_____	_____
100	LIVRO ATA 100 FOLHAS- NUMERADO Descr	UN	_____	65,00	_____	_____
101	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADAS Descr	UN	_____	20,00	_____	_____
102	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS Descr	UN	_____	13,00	_____	_____
103	MASSA PARA MODELAR, MACIA, BASE DE AMIDO CARBOIDRATO E CEREAIS Descr PACOTE CONTENDO 12 CAIXINHAS COM 12 CORES CADA	PT	_____	198,00	_____	_____
104	MOLHA DEDO EM PASTA 12 G. Descr	UN	_____	13,00	_____	_____
105	MOLHADOR DE DEDOS 12 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADE Descr	PT	_____	130,00	_____	_____
106	MOUSE OPTICO USB. Descr	UN	_____	65,00	_____	_____
107	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Descr	PT	_____	247,00	_____	_____
108	PAPEL 40K, A4 120 G, PACOTE COM 50 FOLHAS Descr	PT	_____	78,00	_____	_____
109	PAPEL A4 GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS Descr .	CX	_____	1.503,00	_____	_____
110	PAPEL CARTÃO NA COR AMARELA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES Descr	PT	_____	65,00	_____	_____
111	PAPEL CARTÃO NA COR AZUL, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES Descr	PT	_____	65,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
112	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
113	PAPEL CARTÃO NA COR PRETA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
114	PAPEL CARTÃO NA COR VERDE, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
115	PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHA, TAMANHO 46,5 X 64,5 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
116	PAPEL CARTÃO VERGÊ BRANCO COM 50 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
117	PAPEL CARTÃOZINHO AMARELO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
118	PAPEL CARTÃOZINHO AZUL D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
119	PAPEL CARTÃOZINHO PRETO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
120	PAPEL CARTÃOZINHO VERDE D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
121	PAPEL CARTÃOZINHO VERMELHO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
122	PAPEL CARTOLINA BRANCO 150G, 50 X 66-PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
123	PAPEL OFÍCIO - GRAMATURA DE 275G/M², MEDINDO 216 X 330 MM	CX	_____	104,00	_____	_____
Descr	CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS					
124	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G.	PT	_____	130,00	_____	_____
Descr	(PCT 50 FLS)					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
125	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO AZUL	UN	_____	195,00	_____	_____
Descr	ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA: CAMURÇA/FOSCO, TAMANHO 350 X 235MM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL					
126	PASTA CATÁLOGO—MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1 MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE ALTURA, COR PRETA.	UN	_____	650,00	_____	_____
Descr						
127	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	MEDIDAS: 245X40X335, CORES DIVERSAS					
128	PASTA LOMBO ESTREITO, COR PRETA	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	COM VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS					
129	PASTA LOMBO LARGO, COR PRETA	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	FERRAGEM NIQUELADA IMPORTADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO: 350X280X80MM					
130	PASTA PAPELÃO AZUL, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM.	UN	_____	1.300,00	_____	_____
Descr						
131	PASTA PAPELÃO TRILHO VERMELHO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM	UN	_____	1.300,00	_____	_____
Descr						
132	PASTA SANFONADA A-4	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garante a flexibilidade do manuseio e evita extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlpx), composição: polipropileno					
133	PASTA SUSPENSÃO- EM CARTOLINA, GRAMATURA 35 G/M², COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO 37 X 24 CM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 9 CM, NA COR MARMORIZADA, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS	UN	_____	325,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
134	PASTA SUSPensa.	UN	_____	2.600,00	_____	_____
Descr	CORPO EM CARTAO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLASTICAS, 40 5X15MM, ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLASTICO, GRAMATURA: 170 A 200G, ESPESSURA: 0,25 A 0,28MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361X240MM.					
135	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	_____	39,00	_____	_____
Descr						
136	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 50FLS P/ 2 FUROS	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr						
137	PERFURADOR DE PAPEL- MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,UN 5 CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL	UN	_____	26,00	_____	_____
Descr						
138	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 00	UN	_____	452,00	_____	_____
Descr						
139	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 08	UN	_____	452,00	_____	_____
Descr						
140	PINCEL REDONDO OU CHATO PARA PINTURA Nº 14	UN	_____	452,00	_____	_____
Descr						
141	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE, 40 VOLTS	UN	_____	39,00	_____	_____
Descr						
142	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA, 40 VOLTS	UN	_____	39,00	_____	_____
Descr						
143	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr	PCI EXPRESS TL-WN781ND - TP - LINK					
144	PLACA EVA AMARELA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr						
145	PLACA EVA AZUL, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	_____	65,00	_____	_____
Descr						
146	PLACA EVA BRANCA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____ Un. Gestora: PMAB
Data: _____ Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____ Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____ Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____ Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
147	PLACA EVA PRETA, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
148	PLACA EVA VERDE, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
149	PLACA EVA VERMELHO, 60 X 40CM, ESPESSURA 1,8 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
150	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 250CM X 45CM	RL	_____	65,00	_____	_____
Descr	TIPO CONTACT					
151	PRANCHETA TRANSPARENTE	UN	_____	104,00	_____	_____
Descr	TAMANHO OFICIO, 34X24, COM PRENDEDOR METÁLICO.					
152	PREGADOR DE ROUPA C/ 12 UNIDADES DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	_____	_____	107,00	_____	_____
Descr	_____					
153	QUADRO BRANCO C/ BORDA DE METAL	UN	_____	3,00	_____	_____
Descr	1,20M x 0,90M					
154	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	_____	3,00	_____	_____
Descr	_____					
155	RÉGUA ACRILICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL	UN	_____	104,00	_____	_____
Descr	MEDIDAS: 310X35X3					
156	RÉGUA PLÁSTICA, RESISTENTE COM 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	UPT	_____	52,00	_____	_____
Descr	_____					
157	RESMA DE PAPEL A4, 75G, 210MMx297MM	CX	_____	415,00	_____	_____
Descr	CAIXA COM 10 UNIDADES. CADA UNIDADE COM 500 FOLHAS					
158	ROTEADOR WIRELESS N-DIR-615, 300MBPS	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr	4 PORTAS, 2 ANTENAS DE 5DBI - D-LINK					
159	Saco plástico tamanho A4, 04 furos, pacote com 25 unidades	UN	_____	1.300,00	_____	_____
Descr	_____					
160	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr	TL - SF 1008D					
161	TECLADO P/ COMPUTADOR USB.	UN	_____	65,00	_____	_____
Descr	TECLADO P/ COMPUTADOR USB.					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____

Data: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 14414/2017

Nº Edital: 00022/2018

Data: 21/06/2018

Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PÚBLICA DE ENSINO, UNID. DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
162	TESOURA AÇO INOX 21CM Descr (SIMILAR A MUNDIAL, TRAMONTINA OU MAPED)	UN	_____	91,00	_____	_____
163	TESOURA DE CORTE (GRANDE), CABO EM PLÁSTICO PARA USO EM GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. Descr	UN	_____	26,00	_____	_____
164	TESOURA ESCOLAR – SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,2 MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATÔMICO, ABS, CAIXA COM 12 UNIDADES Descr	CX	_____	498,00	_____	_____
165	TINTA GUACHE NA COR PRETA DE 250ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
166	TINTA GUACHE NA COR AMARELA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
167	TINTA GUACHE NA COR AZUL ESCURO DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
168	TINTA GUACHE NA COR BRANCA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
169	TINTA GUACHE NA COR VERDE FOLHA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
170	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA DE 250 ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO, PACOTE COM 03 UNIDADES Descr	PT	_____	97,00	_____	_____
171	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL 40ML Descr	UN	_____	39,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 14414/2017
Endereço: _____	Nº Edital: 00022/2018
CNPJ: _____	Data: 21/06/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE P/ REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO C/ A FINALIDADE DE ATENDER AS UNID. ESCOLARES DE REDE PUBLICA DE ENSINO, UNID.DE APOIO E SEC. DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ÀS DEMAIS SECRETARIAS C/ EXCEÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E DA SEC. DESENV. SOCIAL, TRAB.. E RENDA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
172	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA 40ML	UN	_____	52,00	_____	_____
	Descr					
173	TINTA PARA PINTURA A DEDO - CXC/ 6 CORES DIVERSAS, 15 M CX L CADA COR, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CORES MISCIVEL VEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL		_____	611,00	_____	_____
	Descr					
174	TNT AZUL – ROLO C/ 100MT	RL	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
175	TNT PRETO – ROLO C/ 100MT	RL	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
176	TNT VERDE – ROLO C/ 100MT	RL	_____	65,00	_____	_____
	Descr					
177	TNT VERMELHO – ROLO C/ 100MT	RL	_____	65,00	_____	_____
	Descr					

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

Anexo VI – Declaração de Fatos Impeditivos


(modelo)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2018.

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa). 



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

Anexo VII – Declaração Trabalhista de Menores

A, inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

() não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer
trabalho a menores de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

Anexo VIII – Declaração de Atendimento ao Edital

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador do R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

ANEXO IX MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias ___ do mês de ___ do ano de ___, o MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Rua Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n.____, expedida pelo IFP, e do CPF n. ___, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para o **Aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoxarifado com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**, pelo período de 12 meses, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Armação dos Búzios, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **Aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoxarifado com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**, pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Armação dos Búzios não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº/2018.

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – SRP nº/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

Conforme determinado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PRESTADOR-FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

Assinar a Ata de Registro de Preços e, no caso de necessidade da Administração, o Contrato, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total do fornecimento solicitados e será pago através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega ou execução, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada o IPCA, *pro rata die*.

Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

O fornecimento estarão condicionadas ao disposto no Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL _____

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições e em conformidade com o Inciso XI do art. 40 e do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata a promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018, bem como as propostas das empresas.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

Armação dos Búzios,..... de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

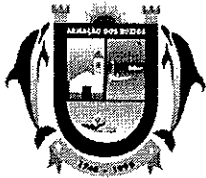
Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxx

Contratada

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF:



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2018

**ANEXO X
Minuta de Contrato**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2018

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX, por intermédio do secretário Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º. XXX/2017, portador da cédula de identidade n.º.XXXXXXX, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX e pela Secretaria Municipal de XXXXXXXX, através do secretário nomeado pela portaria n.º. XXXX de XX de XXXX de 2017, Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade profissional n.º. XXXXXXXX, expedido pelo XXX/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXX, n.º. XXX, Bairro: XXXXX, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua XXXX, n.º XXX, sala XXX, Bairro XXXX, Cidade – RJ – CEP: xx.xxx-xxx, representada pela sócio Sr. xxxxxxx, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º. xxxxxxx, expedida pelo XXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXX, n.º. XXX, Bairro xxxxx, Estado xxxxxx-XX – CEP: xx.xxx-xxx, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º. xxx/2018, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º xxxx/2018, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoxarifado com a finalidade de atender às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como as demais Secretarias com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**, conforme Termo de Referência e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a executar o objeto deste Contrato pelo regime de **Menor preço item**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.

2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os Fornecimentos de que trata este Contrato serão realizados de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), correspondente às especificações previstas no Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo n°. xxxx/2018, que é parte integrante do presente contrato. Sendo o valor de R\$ xxxxx(xxxxxxxxxx), referente ao objeto xxxxxxx.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à **CONTRATADA** por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a **CONTRATADA** não tiver nenhuma pendência de débito junto ao **CONTRATANTE**, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto "pro rata die", calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e projeto básico, devendo as faturas serem apresentadas na Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei n° 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/1993.

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal n°. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do art. 40 da Lei Federal n° 8.666/1993 c/c art. 9° da Lei n° 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à **CONTRATADA** sofrerá a incidência do índice IPCA "pro rata die", a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do artigo 40 da Lei Federal n°. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1)Prog. Trabalho: xx.xxx.xxxx.x.xxx

Despesa: x.x.xx.xx.xx

Fonte: xxx

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, correspondente às famílias constantes da Proposta, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O prazo para o Fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, Lei 8.666/93.

5.1. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.2. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.3. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

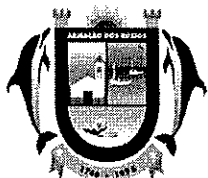
b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura Municipal.

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
FL _____

unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

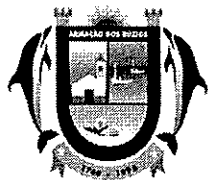
CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.



9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:

10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;

10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;

10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;

10.1.4 – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.

10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo e efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

10.2.1 – Executar os fornecimentos previstos neste documento, de acordo com o Termo de Referência constante às fls. xxx/xxx;

10.2.2 – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;

10.2.3 – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;

10.2.4 – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;

10.2.5 – Zelar para que os fornecimentos ocorra em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

10.2.6 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2.7 – Prestar o serviço no local determinado no edital;

10.2.8 – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;

10.2.9 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

10.2.10 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;



- 10.2.11** – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência do fornecimento. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- 10.2.12** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13** – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14** - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15** - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16** – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17** – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- 10.2.18** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 10.2.19** - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;
- 10.2.20** - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21** - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;
- 10.2.22** - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;
- 10.2.23** – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

- 11.** A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.
- 11.1.** Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer fornecimento defeituoso ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.
- 11.2.** A aceitação do fornecimento será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
- 11.3.** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

- 12.** Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei n°. 8.666/1993.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCs: 14414/2017 e
1828/2018
Fl. _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, XX de XXXX de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX

EMPRESA XXXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF